

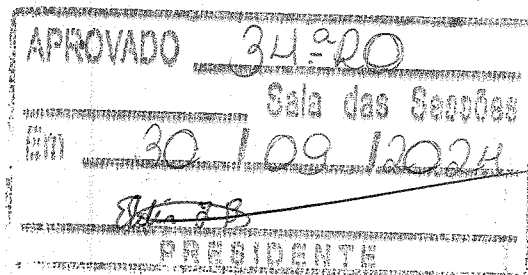
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 306/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar um quebra-molas na rua Rita Ribeiro, próximo ao nº 107, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Recebemos esse pedido de um morador que alega falta de responsabilidade e atenção dos motoristas que transitam na via, passam em alta velocidade, trazendo risco de acidentes para o local.

Sala de Sessões, 30 de Setembro de 2024.

  
Evaldo Geraldo do Carmo  
Vereador